

3 - Assinada a ata pelo servidor, não será permitida, em hipótese alguma, troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

III – Vagas Disponíveis –Diretoria de Ensino Região de Limeira

Município: Cosmópolis		
CÓDIGO OE	NOME DA ESCOLA	Nº DE VAGAS
047272	EE Célio Rodrigues Alves	03
909385	EE Ivete Sala de Queiroz Prof.	02
045834	EE Lidia Onélia Kalil Aun Crepalidi Prof.	02
019975	EE Paulo de Almeida Nogueira Dr.	03

IV - Classificação dos servidores declarados excedentes: Município: Cosmópolis

Agente de Organização Escolar – Efetivo QAE		
NOME DO SERVIDOR	RG	PONTOS
Helena Maria da Silva	48.607.100	9,692

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS

Convocação

A Dirigente Regional de Ensino, em atendimento à Resolução SE 12, de 17-02-2017, convoca os funcionários Assistentes de Administração Escolar, declarados excedentes para sessão de escolha de vagas que realizar-se-á na seguinte conformidade:

Data: 09-03-2018

Horário: 9 horas

Local: Diretoria de Ensino – Região de Lins, à Rua Luiz Gama, 681 - Centro - Lins - SP CEP 16.400-080.

Comunicado

A Dirigente Regional de Ensino, em atendimento à Resolução SE 12, de 17-02-2017, torna público o Edital contendo a relação de vagas destinadas a sessão de escolha para os funcionários, Assistente de Administração Escolar, declarados excedentes:

Município: Lins/SP

Escola –

- E.E. 21 de Abril

- E.E. Dom Henrique Mourão

- E.E. Prof. Octacílio Sant'Anna

- E.E. Fernando Costa

Município: Getulina/SP

Escola

- E.E. Cel. Alfredo Marcondes Cabral

Município: Cafelândia/SP

Escola –

- E.E. Prof. Valdomiro Silveira

Município: Promissão/SP

Escola

- E.E. Comunidade Nossa Senhora Aparecida –

- E.E. Com. Antônio Figueiredo Navas

- E.E. Prof. Orlando Donda

Município: Guarantã/SP

Escola

- E.E. Prof. José Egea

Município: Sabino/SP

Escola:

- E.E. Prof. João Candido Fernandes Filho

Município: Pongai/SP

Escola:

- E.E. Prof. Elzira Gabino Pagani

Comunicado

A Dirigente Regional de Ensino, em atendimento à Resolução SE 12, de 17-02-2017, torna público o Edital, contendo a relação de vagas destinadas a sessão de escolha, em 09/03/2018, para servidores e funcionários do QAE, declarados excedentes:

Município: Lins/SP

Escola – Vagas

- E.E. Prof. Octacílio Sant'Anna – 01

- E.E. Dom Henrique Mourão – 02

- E.E. Prof. Minervina Sant'Anna Carneiro – 01

Município: Getulina/SP

Escola – Vagas

- E.E. Prof. Rosa Salles Leite Penteado – 01

Município: Cafelândia/SP

Escola – Vagas

- E.E. Profª Jandira de Moraes Nuno – 01

- E.E. Presidente Afonso Pena – 01

Município: Promissão/SP

Escola – Vagas

- E.E. Comunidade Nossa Senhora Aparecida – 02

- E.E. Com. Antonio Figueiredo Navas – 03

- E.E. Cel. João Francisco Coelho – 02

- E.E. Prof. Hugo Gambetti – 05

- E.E. Prof. Orlando Donda – 03

- E.E. Dr. Miguel Couto – 01

Município: Guaiaçara/SP

Escola - Vaga

- E.E. Jardim Dom Bosco - 01

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OURINHOS

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Licitação de Cantina Escolar

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da EE "Horácio Soares", Rua Euclides da Cunha, 821 – Vila Moraes – Ourinhos - SP, torna pública a Abertura de Processo de Licitação para administração dos serviços de Cantina Escolar da referida Escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no período de 09 a 12-03-2018, das 8h às 15h, mediante a comprovação do recolhimento de uma taxa sem restituição de R\$ 51,40, correspondente a 2 (duas) UFESP's, em nome da APM junto ao Banco do Brasil, Agência 0379-4, C/C 3513-0, no ato da retirada do envelope. As propostas deverão ser encaminhadas em envelopes lacrados para o mesmo local até o dia 14-03-2018, às 15h. A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em sessão pública no dia 15-03-2018, às 19h30, nas dependências da Escola, pela Comissão Julgadora designada pelo Diretor Executivo da APM e pelo Diretor da Escola. A APM reserva o direito de escolher a mais conveniente das propostas e revogar o processo de licitação caso não sejam atendidos os interesses da Escola, não cabendo em nenhum caso recurso, e na desistência do vencedor, poderão ser convocados os portadores das propostas colocadas em 2º e 3º lugares, na ordem de classificação. Afixação dos resultados será no dia 16-03-2018.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

Comunicado

Edital para Preenchimento de Vaga de Professor Coordenador

O Dirigente Regional de Ensino, nos termos da legislação em vigor, em especial os Artigos 19 a 23 da Resolução SE 44, de 13-8-2014, comunica aos Docentes integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, abrangidos pelo §2º do artigo 2º da Lei Complementar 1010/2007, a abertura das inscrições ao posto de trabalho de Professor Coordenador para o CEL – Centro de Estudos de Línguas, localizada na unidade vinculadora EE Prof. Elias de Mello Ayres, jurisdicionada a essa Diretoria de Ensino.

I - Dos requisitos de habilitação: ser docente integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação; ter, no mínimo cinco anos de experiência como docente de Língua Estrangeira Moderna e/ou de Língua Portuguesa; ser portador de diploma de licenciatura plena em Letras, preferencialmente com habilitação em língua estrangeira moderna; apresentar proposta de trabalho escrita, para ser avaliada pelo Conselho Consultivo do CEL.

II - Atribuições do Professor Coordenador Pedagógico: artigo 22, da Resolução SE 44, de 13-8-2014.

III - Da carga horária: 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas proporcionalmente pelos dias e turnos de funcionamento do CEL (tarde e noite), fazendo jus ao pagamento da Gratificação de Função instituída pela Lei Complementar 1.018, de 15-10-2007.

IV - Da Designação e Cessação: dar-se-á por ato do Dirigente Regional de Ensino, devendo ser publicada em D.O, por Portaria do Dirigente Regional de Ensino, bem como sua cessação, quando, em decorrência da redução da demanda por vagas, o CEL deixar de apresentar o número mínimo de alunos estabelecido na legislação vigente, ou mediante deliberação fundamentada do Conselho Consultivo, quando se constatar, com relação ao Professor Coordenador, o descumprimento de suas atribuições, impeditivo à continuidade dos trabalhos e/ou à sua recondução para o ano subsequente.

V - Dos critérios de seleção: o processo de seleção e classificação dos candidatos ao posto de trabalho de Professor Coordenador se dará pela avaliação das propostas de trabalho apresentadas, da análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato, em especial com vistas ao trabalho com língua estrangeira moderna. O procedimento será realizado pelo Conselho Consultivo do CEL.

VI - Da vaga: 1 vaga para Professor Coordenador do CEL - Centro de Estudos de Línguas, na EE Prof. Elias de Mello Ayres.

VII - Do cronograma: Os interessados deverão elaborar e protocolar, na Diretoria de Ensino – Região de Piracicaba, a Proposta de Trabalho acompanhada com o Currículo Acadêmico e cópias dos documentos comprobatórios dos requisitos de habilitação (Declaração de Tempo de Serviço, Diploma de Licenciatura e Histórico Escolar, se for o caso) e o Termo de Anuência do superior imediato. As entrevistas serão agendadas pelo Conselho Consultivo do CEL. As propostas deverão ser protocoladas no período de 12 a 16 de março, nos dias úteis, das 8 às 17h. As informações que não constem deste edital serão tratadas de acordo com a legislação vigente.

Comunicado

Seleção de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico - PCNP

O Dirigente Regional de Ensino, nos termos da legislação em vigor, em especial do Decreto 57.141/2011 e da Resolução SE 75, de 30-12-2014, alterada pela Resolução SE 3, de 12-01-2015, pela Resolução SE 12, de 29-01-2016 e pela Resolução SE 15, de 05-02-2016, comunica a abertura das inscrições, recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto a esta Diretoria de Ensino a função gratificada de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico – PCNP:

I – Da Vaga: 1 (uma) vaga para PCNP de Língua Portuguesa;

II - Requisitos de habilitação para exercer as atribuições:

a) Ser portador de Licenciatura Plena;

b) Ser docente titular de cargo ou docente abrangido pelo §2º do artigo 2º da Lei Complementar 1.010/2007 (categoria de admissão "F");

c) Contar, no mínimo, com três anos de experiência docente na rede pública de ensino do Estado de São Paulo.

d) Ter conhecimento da área e formação específica.

III - Atribuições da Função: conforme artigos 5º e 6º da Resolução SE 75, de 30-12-2014, e artigo 73 do Decreto 57.141, de 18-07-2011.

IV - Proposta de Trabalho: deverão ser entregues 03 (três) vias da proposta de trabalho, versando sobre as convicções do interessado em relação aos processos de formação continuada de Professores Coordenadores e Professores, sobre o acompanhamento e ações que pretende desenvolver para melhoria do processo de ensino e aprendizagem, e as demais atribuições da função (item III).

V – Documentos: juntamente com a proposta de trabalho, o interessado deverá entregar cópia simples dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição a ser preenchida no ato da entrega dos documentos;

b) Documento oficial com foto (RG civil, CNH ou Passaporte Nacional) e CPF;

c) Diploma(s) do(s) curso(s) de Licenciatura Plena que possui e Especialização, se houver;

d) Histórico Escolar do(s) curso(s) de Licenciatura/Especialização;

e) Último holerite;

f) Currículum Vitae;

g) Contagem de Tempo – data base 30-06-2017, conforme comprovante de inscrição do GDAE.

Observação: a Proposta de Trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope com a identificação do candidato;

VI - Período e local de inscrição: de 12 a 16-03-2018 - das 8h às 17h, presencialmente no Protocolo da Diretoria de Ensino de Piracicaba - Rua João Sampaio, 666 - São Dimas - Piracicaba/SP.

VII – Entrevista: a entrevista ocorrerá na sede da Diretoria de Ensino - Piracicaba e versará sobre a Proposta de Trabalho e sobre as atribuições para o desempenho da função, em data a ser agendada pela Comissão.

VIII - Disposições finais

a) O ato da inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.

b) Casos omissos neste Edital serão tratados pela Comissão em conjunto com o Dirigente de Ensino.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRASSUNUNGA

Comunicado

A Dirigente Regional de Ensino, em atendimento às disposições da Resolução SE 44, de 13-08-2014 e demais legislações pertinentes, torna pública a CLASSIFICAÇÃO INICIAL dos docentes inscritos nos processos de credenciamento para atuar nos CENTROS DE ESTUDOS DE LÍNGUAS jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, no ano letivo de 2018.

IDIOMA: INGLÊS

Docentes titulares de Cargo:

1- Graciella Santos Costa Morassi – RG 25.792.064-x

Docente de categoria o e candidatos à contratação:

1- Edson Luis Mathias – RG 23.992.236-0

2- Octávio Henrique Chames dos Santos – RG 001.728.483

3- Suzo Bianco Evangelista – RG 30.470.904-9

Convocação

Sessão de Escolha

A Dirigente Regional de Ensino, nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, artigo 5º, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Regional de AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, realizado em 07/1/2018, para a sessão de escolha de vagas, autorizadas de acordo com o Despacho do Governador, publicado no Diário Oficial do Estado de 07-09-2017, retificado no D.O. de 07-10-2017, a fim de exercer a função em caráter temporário, conforme segue:

I - Instruções Gerais:

1. Os candidatos deverão apresentar-se no local de escolha com meia hora de antecedência, portando RG e CPF originais.

2. As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado de, no máximo, 12 meses, não havendo qualquer possibilidade de prorrogação do contrato.

3. Nesta sessão de escolha, serão oferecidas vagas para unidades escolares dos municípios de Araras e Leme, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, publicada no D.O. de 03-02-2018.

4. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, a desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

5. O candidato que não comparecer à sessão de escolha no dia, horário e local determinado, será considerado desistente das vagas oferecidas na referida sessão.

II - Dia, Hora e Local

Dia 14/3/2018 (quarta-feira) – 9h30, na sede da Diretoria de Ensino, situada na Avenida Prudente de Moraes, 2900, Centro, Pirassununga.

Vagas oferecidas: 4

CIE	Unidade Ensino	Vagas
903985	EE Profª Maria Rosa Nucci P. Homem	1
020047	EE Profª Yolanda Salles Cibanica	1
070270	EE Prefeito Orlando Leme Franco	1
021520	EE Newton Prado	1

Candidatos convocados – do 5º ao 30º

CLASS.	NOME	RG
5	Gabriel Claudino Gonçalves	62.283.502-6
6	Edson Natal Januário	21.660.449-7
7	Alessandra Patrícia A. Roverssi	45.941.944-4
8	Fernanda Bracioli Dantas	33.460.324-9
9	Crislaine dos Santos S. Benedito	42.485.682-7
10	Rafaela Rebbesi Zillo	34.952.613-8
11	Camilla Aparecida Silva	46.926.854-2
12	Bruna Ghizini	49.951.308-3
13	Adilson Roberto Jordão	17.207.838-6
14	Ronaldo Constantino dos Santos	42.290.309-7
15	Luceia Aparecida R. Fernandes	12.376.635
16	Karen B Bertolucci S. Da Costa	47.711.754-5
17	Camila das Candeias Cesario	48.215.456-1
18	Mariana Talpo Sotta	49.748.226-5
19	Felipe Fabricio	55.038.918-0
20	João Vitor Calori Marchiori	52.832.176-6
21	Geraldo Fernandes da S. Junior	27.824.553-5
22	Daniele Martins Rodrigues	30.280.474-2
23	Diego Caique de Paula	35.260.631-9
24	Juliet Talita Beraldo dos Santos	48.897.554-2
25	Monica Beatriz da Silva	9.143.084
26	Lauro Augusto Miquelino	54.502.538-2
27	Magda Goretti G. Bevilacqua	16.389.487-5
28	Katia Fernanda de Lima	19.549.428
29	Claudia Alexandra Soares	24.983.267-7
30	Mayra Fernanda Oliveira Barboza	29.699.651-8

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Comunicado

O Diretor da EE Nelson Fernandes, em Santa Rita do Passa Quatro, torna público o extrativo do Processo de Certidão de Tempo de Contribuição sob o 562-0070-2005, Diretoria de Ensino Região de Pirassununga, em nome de MARCIA REGINA CAVALHANI MARDEGAN, RG. 17.941.212-7, PEB II – SQF-I-QM-SE.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Comunicado

Edital do Processo de Licitação para Administração dos Serviços da Cantina Escolar da EE Prof. João Cid Godoy

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da EE Prof. João Cid Godoy, situada à Rua Barão de Monte Santo, 400, bairro Aparecida, Mococa - SP, torna pública a abertura de Processo de Licitação para administração dos serviços da Cantina Escolar da referida escola no ano de 2018 e comunica aos interessados que as instruções ficarão afixadas no quadro de avisos da escola e os envelopes com as propostas deverão ser retiradas no endereço acima, no período de 12-03-2018 a 16-03-2018, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h. As instruções para participação no processo de licitação para a administração dos serviços da Cantina Escolar deverão ser adquiridas pelos interessados mediante o recolhimento de 2 UFESP R\$ 51,40, a título de contribuição com despesas de expediente, em favor da APM.

Os depósitos deverão ser efetuados no Banco Itaú, situado à praça Epitácio Pessoa, 108, Centro, na Agência:0809 - Conta: 34485-6. Não haverá devolução da referida importância. As propostas deverão ser entregues, mediante recibo, em envelope fechado até dia 12-03-2018, no mesmo local e horário acima especificado para retirada das instruções, sendo certo que a APM reserva-se o direito de escolher a proposta mais conveniente ou recusar todas as propostas caso não atenda aos interesses da Unidade Escolar. Os envelopes com as propostas serão abertos na presença dos interessados no dia 13-03-2018, às 18 horas nas dependências da Unidade Escolar.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO ROQUE

Comunicado

Edital para Preenchimento de Vaga de Professor Coordenador para Atuar no Núcleo Pedagógico.

A Dirigente Regional de Ensino, em conformidade com a Resolução SE-75, de 30-12-2014 e Resolução SE-03, de 12-01-2015, combinadas com o disposto no artigo 73 do Decreto 57.141/2011, torna público a abertura do processo de credenciamento para Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico- PCNP.

I - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

a) Ser portador de diploma de licenciatura plena;

b) Contar, no mínimo, com 03 anos (1095 dias) de experiência no magistério público estadual; c) Ser docente efetivo, mesmo que se encontre na condição de adido ou ocupante de função atividade abrangido pelo § 2º do artigo 2º da LC 1010/2007, mesmo que se encontre sem aulas atribuídas, cumprindo apenas horas de permanência em unidade escolar, previsto pela Lei Complementar 1.093/2009.

II - DAS VAGAS:

01 vaga para PCNP dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

01 vaga para PCNP de Projetos Especiais

III - PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, o PROFESSOR COORDENADOR DE NÚCLEO PEDAGÓGICO DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA:

1. O ESTABELECIDO NOS SEGUINTE AMPAROS LEGAIS: Resolução SE 75/2014 – principalmente o que trata os artigos 5º, 6º, 7º e 9º; Decreto 57.141/2011, em seu artigo 73, cujo detalhamento está previsto no inciso I do artigo 122 do mesmo decreto.

2. PERFIL PROFISSIONAL QUE DEMONSTRE:

a) Conhecer o currículo e Programas da SEE/SP, seus fundamentos e concepções;

b) Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;

b) Ter habilidades relacionadas ao uso das Tecnologias;

c) Possuir e ser capaz de desenvolver cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática no coletivo formado pelos PCNPs;

d) Possuir habilidade gerencial e técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implementação e desenvolvimento do Currículo Oficial, Programas e Projetos junto às escolas e aos docentes para melhorar o processo do ensino aprendizagem;

e) Possuir habilidade e demonstrar interesse em aprender;

f) Ser pró-ativo;

g) Possuir habilidades inerentes ao bom atendimento ao público, tanto do ponto de vista técnico, quanto relacional;

h) Ter disponibilidade para atender às convocações dos órgãos centrais, bem como para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho que exijam deslocamentos e viagens;

i) Cumprir carga horária de 40 horas semanais.

2.1. Especificamente ao candidato à PCNP dos Anos Iniciais, além, do que foi elencado